



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **Resposta à solicitação de esclarecimentos n° 01 - Pregão n° 26/2019**

### **Questionamento (recebido via e-mail):**

**1. Em nossa vistoria técnica realizada, constatamos que alguns elevadores encontram-se com suas cabinas e portas de pavimentos tomadas por cupins, o que poderá provocar a necessidade de suas substituições. Nesta hipótese, solicitamos seus esclarecimentos se as despesas para essa execução desses serviços estão inclusas no valor estimado para licitação das manutenções preventiva /corretivas, ou se devem fazer parte de orçamentação específica?**

**Esclarecimento:** Conforme elucidado no item 9.9.3 do Termo de Referência, não faz parte da cobertura de peças a *“Modernização ou aperfeiçoamento do equipamento, requeridas ou não por órgãos oficiais de fiscalização ou companhias de seguro, inclusive se determinadas pelo desenvolvimento de novas técnicas que tenham tornado obsoletas partes do atual equipamento”*.

Ademais, conforme previsto nos itens 9.2 e 9.2.1 do Termo de Referência, caso haja a necessidade de troca de peça não inclusa nos serviços habituais de manutenção corretiva e preventiva, bem como a necessidade de modernização ou aperfeiçoamento do equipamento, deve a CONTRATADA informar à FISCALIZAÇÃO do contrato, por escrito, todas as características da peça (marca, modelo, dimensões, etc.) que permitam a pesquisa no mercado do preço da peça, bem como fornecer o orçamento para apreciação e aprovação do pagamento, mediante ressarcimento, pela fiscalização do contrato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**2. Outro quesito, existem elevadores que estão parados por demandas corretivas (peças /serviços). Estes serão disponibilizados para o novo contrato, objeto do presente pregão eletrônico já em perfeito funcionamento pela atual empresa contratada, ou serão obrigações da nova empresa a ser contratada?**

**Esclarecimento:** Os elevadores serão entregues em funcionamento, com exceção de um dos elevadores do hall social da Torre Norte (9 paradas) que está parado devido à necessidade de manutenção da cabina. A atual empresa de manutenção enviou orçamento que não foi aceito pela fiscalização por estar acima do valor de mercado.

Porto Alegre/RS, 28 de agosto de 2019.

**Equipe de Planejamento da Contratação**  
Ordem de Serviço nº 01/2019